

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEECEE43F8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SÃO JOÃO DA VARJOTA –
PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ BARBOSA SANTOS, Prefeito do Município de São João da Varjota, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de São João da Varjota**, a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A Conferência terá como tema central: “Saúde para Todos: Participação, Equidade e o Fortalecimento da Atenção Primária”, e desenvolverá seus trabalhos com base nos seguintes eixos temáticos:

- I – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde;
- II – Equidade e Acesso à Saúde nas Comunidades Rurais;
- III – Participação Popular e Controle Social no SUS;
- IV – Humanização e Qualidade no Atendimento em Saúde.

Art. 3º – A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo este o fórum máximo de deliberação da política pública de saúde no município.

Art. 4º – O local da realização da Conferência será o Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com ampla divulgação prévia à população.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 28 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387Assinado de forma digital por JOSE
DOS SANTOS BARBOSA:71349553387**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI